

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Fato Relevante

A **Grendene S.A.** (BM&FBOVESPA: **GRND3**), nos termos da legislação em vigor, do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, vem comunicar ao mercado que, em continuidade à sua estratégia de aproximação com o “trading” e incremento dos seus canais de distribuição informa que celebrou em 16/07/2012 um “Memorando de Entendimentos” (ME), com a Franqueadora Jelly Ltda (“Jelly”), inscrita no CNPJ sob o nº 12.020.315/0001-80, visando esta atuar como master franqueada da Grendene.

A “Jelly” tem atualmente 42 lojas franqueadas, sob sua administração e concessão, presentes em 23 cidades brasileiras, com área total de vendas de 1.850 metros quadrados e comercializam exclusivamente sapatos da marca Melissa, de propriedade da Grendene S.A. e acessórios, tendo a “Jelly” comercializado no ano de 2011 o expressivo volume de 620.000 (seiscentos e vinte mil) pares de Melissa.

As referidas lojas passarão a compor uma rede de lojas de “franquias Melissa”, cuja intenção é agregar em 5 anos mais 150 lojas dentro deste conceito.

A “Jelly” deverá abrir novas lojas “Melissa”, inclusive através de sub-franqueados, de no mínimo, mais 100 lojas até 2017, sendo que o número de lojas abertas por ano serão definidas entre as partes nos Contratos Definitivos.

Por sua vez, a marca “Jelly” passará a ser de titularidade definitiva e exclusiva da Grendene.

O Memorando de Entendimentos foi firmado em caráter não vinculante e a conclusão do negócio ainda está sujeita a celebração de Contratos Definitivos no prazo de até 6 (seis) meses, conforme estabelecido pelas partes.

Farroupilha, RS, 16 de julho de 2012.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores